

INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) que entrou em vigor em 2006 prevê medidas de proteção à mulher vítima de violência doméstica, sendo a violência contra a mulher uma violação dos direitos humanos. Entretanto, muitas vítimas ainda apresentam dificuldades de acesso à justiça, outras apresentam medo de denunciar seus opressores. Nesse contexto, o objetivo principal deste estudo consiste em analisar a relação da violência doméstica com o ato da realização ou não da denúncia por parte das ofendidas e a importância da luta das mulheres no combate à violência.

Para alcançar tal objetivo, narra-se algumas das experiências do projeto de extensão universitária intitulado Projeto Amora. Primeiramente, cabe expressar o que significa a extensão perante a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, regulamentadora do ensino em território nacional e, bem como, na visão de um dos maiores pedagogos do mundo, Paulo Freire.

Assim, conforme demonstra a Lei 9.394/1996, para denominação de uma instituição de ensino ser uma universidade, esta deve aliar o tripé de ensino, pesquisa e extensão, uma base obrigacional. Conforme legislado, o ensino superior deve devolver, por meio de ensino e pesquisa, através de atividades de extensão, os conhecimentos técnico-científicos que a comunidade acadêmica dispõe. É nesta senda que trabalha Freire (1969), em que leciona “o conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e aperfeiçoa-se na problematização crítica dessas relações”.

Percebe-se que, conforme o professor explicita, não há uma superioridade entre saberes científicos ou saberes práticos/manuais. A extensão, portanto, trabalha desta forma, costurando os saberes técnicos com saberes práticos, de forma a elevar as experiências da academia e, bem como, aprender e levar conhecimento com a sociedade. Estas formas de aprendizado não se focam, unicamente, em levar os conhecimentos e os depositar, inverso disso, é um ato em que o técnico se oferece ao educando com um problema a ser respondido. Esta colcha e costura de saberes torna real a práxis, mistura de teoria e ação em prol de uma mudança societária.

Em suas visitas aos Clubes de Mães do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 - 59 Anos, as bolsistas e voluntárias ouviram e trocaram conhecimento com inúmeras

mulheres durante os vinte encontros propostos e concretizados no ano de 2019, entre o período dos meses de setembro a novembro.

DESENVOLVIMENTO

A metodologia utilizada neste projeto foi a análise teórica qualitativa com base nos relatos de extensão. O grupo de extensão tinha suas atividades consistidas em visitas aos clubes da AFASC (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – SC) sendo que, dos 140 clubes existentes na época, 20 deles receberam as bolsistas e voluntárias, durante o período de 03 de setembro do ano de 2019 até 14 de novembro de 2019.¹

Entre as atividades desenvolvidas pelas professoras responsáveis e pelas alunas do curso de Direito, juntamente da participação das alunas voluntárias do projeto, sendo uma aluna do curso de Direito e duas alunas do curso de Medicina, da própria instituição, havia rodas de conversa no local onde se realizavam os encontros semanais das integrantes com a monitora.

Com base nos relatos escutados pelas bolsistas e voluntárias do projeto, foi notório que, apesar dos avanços, a Lei Maria da Penha ainda se mostra obscura em alguns pontos, e que dos inúmeros fatores impeditivos da vítima abandonar a convivência com o agressor, um dos casos apontados e que gerou o interesse científico foi o do tratamento por parte dos entes públicos de atendimento às mulheres em situação de violência e a forma como lhes é preterido o acesso à justiça.

As bolsistas e as voluntárias iam até o local e, por cerca de uma hora e meia, realizavam um diálogo, uma roda de conversa sobre as nuances da Lei Maria da Penha, fazendo um processo de desnaturalização da violência doméstica, bem como, dos tipos de violência constados na lei, havendo, assim, uma troca de informações entre o conhecimento teórico, adquirido na universidade, e o conhecimento prático, dos relatos das mulheres. Além disso, eram informados os números de contato dos órgãos da rede de atendimento à violência doméstica do município para a formalização das denúncias em casos necessários. As atividades eram realizadas duas vezes por semana, sendo seguido uma tabela com os clubes de mães do município de Criciúma - SC disponibilizada pela coordenadora geral, sendo que, após uma reunião mensal, eram definidos onde seriam os locais que seriam visitados.

¹ Atualmente o serviço atende aproximadamente 3.130 participantes, que estão divididas em 143 Clubes de Mães e 14 oficinas de artesanatos com atividades de mosaico e pintura em tecido. O departamento conta com mais de 30 monitoras que coordenam as atividades que são realizadas semanalmente nas comunidades.

Nestas visitas também eram utilizadas atividades antes e depois de ocorrer a roda de conversa, a fim de verificar como era a visão das participantes sobre a temática antes e após a troca de conhecimentos. Para as atividades foram utilizados materiais como um dado, confeccionado pelas próprias integrantes do projeto, no qual em cada face havia um dos 5 (cinco) tipos de violência e, na 6ª face havia a chance de passar a vez.

Nesta atividade, uma das integrantes do projeto jogava o dado e, ao anunciar o tipo de violência, deixando livre para que qualquer uma das mulheres do clube, que se sentisse à vontade, explicasse o que entendia quando se tratava daquele tipo de violência, como forma de entender qual a visão destas após as trocas de conhecimentos.

Nas atividades havia também conversas com relação a realização das denúncias após sofrer uma violência doméstica, bem como, também eram abordados temas externos como as consequências da violência para além da forma física. Sendo assim, considerou-se uma forma produtiva de espalhar o conhecimento técnico para a comunidade de uma forma precisa, e alguns dos depoimentos foram utilizados para o presente trabalho.

CONCLUSÕES

A partir das experiências das bolsistas e voluntárias e com os relatos das participantes, principalmente os mais destoantes, foram feitos relatórios para análises tanto das alunas do projeto quanto das professoras extensionistas. Em suma, constatou-se que, a princípio, um dos objetivos fora alcançado, sendo este o de conversar de maneira acessível com as mulheres, especialmente as de idades mais avançadas e experientes, e perceber sua visão de mundo a partir do tema da violência.

O impacto do projeto apresenta-se de forma positiva, já que muitas das mulheres relataram ter sido atravessadas pelo conhecimento técnico propagado, além de ter um espaço em que se sentiam, conforme relataram, acolhidas para entender sobre o assunto e levantar suas dúvidas sobre como proceder em caso de ocorrência de violência doméstica. Além disso, muitas vezes até mencionava-se que repassariam tais informações às suas amigas, filhas e até netas, multiplicando pela sociedade o conhecimento que lhes foi passado, outro objetivo desta ação do projeto.

Os relatos, que deram origem ao tema deste trabalho, estavam presentes em muitos dos clubes de mães, consistindo em situações em que as mulheres viveram uma experiência de violência doméstica, mas que em razão da descrença na lei, deixavam de efetuar a denúncia. Muitas relataram, inclusive, chamar ajuda e a chegarem no local da ocorrência, os responsáveis

por ajudar a ofendida desdenharem da situação, até ouvindo frases típicas do imaginário popular como “apanha porque quer” e “só a gente sair e já vai cair nos braços dele de novo”.

Muitas das mulheres reclamavam da forma de procedimento dos policiais atendentes de ocorrência, situações que não lhes era repassados os seus direitos como ofendidas, ou inclusive do linguajar em que eram tratadas. Algumas, de forma simples, relatavam revitimização, ao afirmar que ao prestar depoimento, muita das vezes eram questionadas inúmeras vezes de fatos sensíveis, acabando por gerar uma certa tortura em reviver momentos delicados das agressões, repetidamente. Nos relatos das monitoras dos clubes de mães, após ter finalizado as reuniões com as mulheres participantes, muitas afirmaram que houve resultados positivos entre as integrantes.

Uma das limitações foi dar início às conversas com as mulheres, já que, assim que se iniciou o projeto, muitas mulheres não queriam falar sobre o assunto ou nunca haviam escutado sobre o assunto, porém esta limitação foi desaparecendo com o tempo, na medida em que ganhamos a confiança delas.

REFERÊNCIAS

AFASC Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Criciúma, SC. Disponível em:
<https://www.afasc.com.br/noticias?categoria=Servico-de-Convivencia-e-Fortalecimento-de-Vinculos-18-59-Anos-Clube-de-Maes>. Acesso em: 17 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, seção 1, p. 27839, 23 dez. 1996.

Freire, Paulo, 1921-1997. Extensão ou comunicação? [Recurso eletrônico] / Paulo Freire; tradução Rosiska Darcy de Oliveira. - [1. ed.] - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.